

PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020 – Edital 01 - 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Universidade do Estado de Minas Gerais – PPGDRMA/UEMG/PASSOS torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE, para o ano letivo de 2020, aprovado pela Resolução CONUN UEMG 407/2018, recomendado pela CAPES com nota 3 e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação – CNE/CES, por meio da Portaria Homologado pelo CNE: Despacho do Ministro, publicado no DOU de 09/01/2015, Seção 1, Pág. 723. Portaria MEC Nº 18, publicada no DOU de 11/01/2017, Seção 1, Pág. 22, alterada pela portaria 522 de 18/04/2017, Seção 1, Pág.10. Parecer Homologado no DOU em 09/01/2015, Seção 1, pg. 723. Autorização de abertura de novas turmas pela Diretora de Avaliação da Capes Profa. Rita de Cássia Barradas Barata: Ofício nº 3/2017-CNA/CGAA/DAV/CAPES em 21/09/2017. Referência: Processo nº23038.006626/2016-73.

1. LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

1.1. O Curso será ministrado nas dependências da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), à Avenida dos Expedicionários, 333, centro, Passos/MG CEP: 37.900-130 e terá duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.

Outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas na página eletrônica da UEMG: <http://www.uemg.br>, pelo e-mail do mestrado ppgdrma.passos@uemg.br ou pelo telefone (35) 3526 8880.

2. HORÁRIO DAS AULAS

2.1. As aulas serão ministradas durante a semana no período noturno e aos sábados em período diurno.

3. NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas a serem distribuídas nas duas linhas de pesquisa: Linha 1 - Planejamento Municipal e Regional; Linha 2 - Desenvolvimento Rural, ANEXO 1, deste Edital.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e deverá ser recolhida por meio de DEPÓSITO IDENTIFICADO no Banco Mercantil do Brasil, Agência: 0142, Conta Corrente: 02014032-3, em nome da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, CNPJ nº01.166.492/0001-52.

4.1.1. O comprovante deverá ser encaminhado conforme item 6.1.1.

4.2. Em hipótese alguma haverá restituição da taxa de inscrição.

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO E COMISSÕES EXAMINADORAS

5.1. A Comissão geral de Seleção será constituída pela Coordenadora do Mestrado e presidente da Comissão, Dra. Rita de Cássia Ribeiro Carvalho, Dr. Bruno Silva Pires e Dra. Sônia Lúcia Zampieron suplente Dr. Eduardo Goulart Collares, que atuará no impedimento de um dos titulares.

5.2. A Comissão de Seleção poderá submeter à aprovação do Colegiado a indicação de Bancas Examinadoras específicas para conduzir a realização de qualquer uma das quatro etapas da seleção previstas neste Edital (Item 7). A relação dos membros das Comissões Examinadoras, aprovadas e designadas pela Coordenação do Programa, será disponibilizada no portal da UEMG até 48 horas antes da realização da referida Etapa.

6. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

6.1. As inscrições, exclusivamente por e-mail, no processo seletivo estarão abertas no período de 02 de janeiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2020.

6.1.1. Para se inscrever no processo de seleção, os candidatos deverão encaminhar, para o e-mail do Processo Seletivo: ppgdrma.passos@uemg.br os seguintes documentos:

a) FICHA DE INSCRIÇÃO, devidamente preenchida, legível, ressaltando a linha de pesquisa e assinada pelo candidato, (ANEXO 2).

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Item 4.1).

c) Cópia do Curriculum Lattes

e) Cópia da documentação comprobatória dos itens curriculares pontuados no Barema, que deve ser preenchido conforme (ANEXO 3).

f) Projeto de pesquisa

6.1.2. Após a inscrição, a cada candidato será atribuído pela Secretaria um número de identificação, que será utilizado para manter o seu anonimato durante o exame de seleção, e o identificará durante o decorrer do Processo Seletivo. O candidato deverá entrar em contato com a secretaria de pós-graduação pelo telefone (35) 3526-8880, **caso não** receba confirmação de recebimento da inscrição via e-mail (ppgdrma.passos@uemg.br) **até 04/02/2020**.

6.1.3. As inscrições que atenderem às exigências deste Edital, verificadas e deferidas pela Comissão do Processo de Seleção, serão divulgadas preliminarmente até o dia 05/02/2020. Caso haja recursos, o resultado final será divulgado dia 10/02/2020 no endereço eletrônico:
<<http://www.uemg.br>>

7. ETAPAS E PONTUAÇÃO DO PROCESSO DESELEÇÃO

O Processo Seletivo será realizado em quatro etapas, sendo a primeira eliminatória:

Primeira Etapa: 30 (trinta) pontos - PROVA DE CONHECIMENTOS: prova escrita de Conhecimentos em Desenvolvimento Municipal e Regional, sem consulta de qualquer espécie, visando à verificação da capacidade de leitura, compreensão e domínio de conhecimentos relacionados à área de Planejamento Urbano e Regional/Demografia. Serão analisadas a argumentação, síntese e redação na norma padrão, com base na bibliografia sugerida no ANEXO 4, bem como conhecimentos gerais

sobre temas relevantes na linha de pesquisa escolhida.

7.1.1. A Prova de Conhecimentos estará relacionada a conhecimentos gerais na área de Concentração do programa, valendo 30 pontos. A avaliação consistirá de questões baseadas na bibliografia sugerida dentro das linhas de pesquisa escolhidas na inscrição.

7.1.2. É proibida qualquer referência nominal ou qualquer forma de identificação do candidato na Prova de Conhecimentos, sob pena de eliminação do Processo de Seleção. Será utilizado, apenas, o número obtido pelo candidato no ato da inscrição.

7.1.3. A duração da Prova de Conhecimentos é de 03 (três) horas. Não será permitida a entrada de nenhum candidato no local de realização da prova após o horário de início da realização desta.

7.1.4. No momento de realização da Prova de Conhecimentos, o candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de trabalho ou, em caso de candidatos estrangeiros, Passaporte). O candidato que não apresentar o documento de identificação não poderá fazer a Prova.

7.1.5. Só poderá participar das etapas subsequentes o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima na primeira etapa.

7.2. Segunda Etapa: 20 (vinte) pontos - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM

O currículo será pontuado com **base no Barema** no ANEXO 4 deste edital. O candidato deverá anexar o arquivo em pdf do curriculum lattes no ato da inscrição, bem como anexar cópias em pdf dos certificados e documentos comprobatórios referentes aos quesitos de pontuação em cada item do Barema. É de responsabilidade do candidato a inserção de todos os documentos em pdf no ato da inscrição. Não serão aceitos documentos enviados pós período de inscrição.

7.3 Terceira Etapa: 20 (vinte) pontos – AVALIAÇÃO DO PROJETO

7.3.1. O candidato **NÃO** poderá se identificar, de forma alguma, no Projeto de Pesquisa. Qualquer referência nominal de autoria ou quebra de anonimato (referência a ex- orientadores de TCC, dissertação, tese, grupos de pesquisa, artigos em autoria ou em co- autoria, vinculação profissional atual e anteriores) implicará, automaticamente, em eliminação do Processo de Seleção.

A terceira etapa terá como base os critérios referidos no ANEXO 5 contido neste Edital

7.4 Quarta Etapa: 30 (trinta) pontos – Entrevista

7.4.1 A quarta etapa envolverá entrevista. Será abordado conteúdo geral sobre diversos aspectos relacionados ao mestrado, à experiência profissional, currículo do candidato e sobre o projeto elaborado. Será divulgado pela Comissão de Seleção, com antecedência, o local e agenda para cada candidato.

7.4.2 Essa etapa/sessão será gravada e terá a duração máxima de até 30 (trinta) minutos. Os critérios de avaliação dessa etapa constam do ANEXO 6.

8. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Será considerado classificado na primeira etapa e, portanto, apto a seguir concorrendo às vagas deste processo seletivo o candidato, que obtiver nota igual ou superior a 50% (fase eliminatória). Nas

etapas seguintes os candidatos classificados terão suas pontuações somadas à da primeira etapa, sendo a pontuação máxima 100 pontos.

8.2. A aprovação ocorrerá mediante a ordem de classificação dos candidatos.

8.3. A Nota Final de cada candidato será calculada pela soma simples da nota obtida em cada uma das quatro etapas.

8.4. Em caso de empate será considerado como critério de desempate a maior nota do currículo. Se a situação de empate persistir, terá prioridade o candidato com mais idade.

8.5. Divulgado o Resultado Final, os 15 (quinze) aprovados serão admitidos ao Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente como alunos regulares, desde que cumpridas todas as exigências para o ingresso no Programa.

8.6. Caso ocorra desistência de candidato selecionado, nos primeiros 30 dias após o início das aulas, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente, o candidato classificado e não aprovado, respeitada a ordem de classificação geral.

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá recurso contra os resultados de cada uma das etapas e contra o resultado final.

9.2. Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pela Comissão do Processo de Seleção, se interpostos no prazo de (dois) dias úteis a partir do dia subsequente à divulgação dos resultados na página. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no prazo de até 02 (dois) dias úteis após o término do prazo de interposição. Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos fora do prazo.

9.3. Os pedidos de recurso devem ser elaborados de acordo com o modelo disponível no ANEXO 7 deste Edital e serem enviados, **exclusivamente**, pelo e-mail do Processo Seletivo, (ppgdrma.passos@uemg.br). O candidato receberá resposta do e-mail encaminhado acusando recebimento dos documentos enviados. **Caso não receba** retorno até 12h após envio, este deve entrar em contato com a secretaria da pós-graduação pelo telefone (35) 3526 8880 de 7:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16 horas.

9.4. Durante o período de interposição de recurso, o candidato poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção, cujo resultado está sendo contestado desde que compareça à secretaria do PPGDRMA para ver tais documentos nos horários de 7:00 às 12:00h e de 13:00 às 16h., sendo possível tirar cópia.

9.5. Os resultados dos pedidos de recurso, assim como o novo resultado oficial, quando for o caso, serão divulgados no portal da Universidade (<http://www.uemg.br>). O parecer ao recurso poderá ser retirado, pessoalmente, pelo candidato ou por procurador, devidamente constituído, na Secretaria do Programa, no endereço referido no item 10.1. **O parecer do recurso não será encaminhado via e-mail.**

10. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

10.1. O formulário para requerimento de condições especiais para realização da prova do Processo Seletivo se encontra no ANEXO 8.

11. DA MATRÍCULA

11.1. O candidato selecionado no Processo Seletivo deverá fazer a matrícula, conforme cronograma apresentado no item 13, no seguinte endereço: Avenida dos Expedicionários, nº. 333 Centro CEP 37.900-130, Passos (MG), no horário de 7:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h, de 2ª a 6ª feira. Contato: (35)3526-8880.

11.2. Para a efetivação da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar cópia legível e simples, acompanhada dos originais para a autenticação por parte da Secretaria Acadêmica, dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência, recente.
- b) Certidão de nascimento ou de casamento.
- c) Carteira de Identidade(RG).
- d) Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) (dispensável, se constar do RG).
- e) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral (obtida no endereço eletrônico:
<<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>, para candidato brasileiro.
- f) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato brasileiro, do sexo masculino.
- g) Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- h) Diploma do Curso de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou, oficialmente, credenciado pelo Ministério da Educação (MEC); para candidato estrangeiro, Diploma de Graduação validado por instituição credenciada pelo MEC. Será aceito a declaração de Conclusão de Curso com data de colação de grau para efetuar a matrícula, desde que a data dessa colação seja antes de iniciar o curso do mestrado conforme o cronograma, Item 13.1, previsto neste edital.
- i) Documento, escrito e assinado pelo candidato, declarando compromisso e disponibilidade de tempo para cumprir com as exigências acadêmicas de realização do curso de Mestrado.
- j) 1 (uma) foto, recente, de tamanho 3x4.

Parágrafo Único. A matrícula poderá ser realizada por um procurador, portando procuração simples, na qual estejam especificados os poderes outorgados.

11.3. Para a matrícula de candidato estrangeiro será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante, válido, bem como documento que comprove filiação, validação do Diploma da Graduação e outros documentos a serem informados pela Secretaria do Mestrado.

12. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

É exigida a apresentação do certificado de proficiência em língua inglesa até a terceira matrícula após o ingresso no Programa, sendo aceitos os seguintes testes, desde que efetuados há menos de 03 anos:

- a. IELTS, com pontuação mínima de 4 pontos.
- b. TEAP, com pontuação mínima de 60 pontos.
- c. TOEFL IBT, com pontuação mínima de 50 pontos.
- d. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 400 pontos.

- e. TOEFL, com pontuação mínima de 400 pontos.
f. TOEIC, com pontuação mínima de 420 pontos.

13. DO CRONOGRAMA

13.1. As datas de realização das inscrições e demais etapas do processo seletivo, bem como da divulgação pública dos respectivos resultados, nos endereços eletrônicos informados neste Edital constam do Quadro seguinte:

PROCEDIMENTOS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Período das inscrições	02/01/2020 à 03/02/2020	Inscrições, exclusivamente, pelo e-mail do Processo Seletivo ppgdrma.passos@uemg.br
Deferimento das inscrições	05/02/2020	Divulgação pública dos resultados
Recursos contra homologação das inscrições	06 e 07/02/2020	-
Resultado final das inscrições	10/02/2020	Divulgação pública dos resultados
Realização da 1ª Etapa (Prova escrita)	15/02/2020	Local e horário: Avenida dos Expedicionários, 333 – Centro- Passos/MG – 9 às 11h
Resultado preliminar da 1ª etapa	21/02/2020	Divulgação pública dos resultados
Recursos contra Resultado da 1ª etapa	22 e 23/02/2020	-
Resultado Final da 1ª etapa	28/02/2020	Divulgação pública dos resultados
Resultado da 2ª e 3ª etapas	06/03/2020	Divulgação pública dos resultados
Prazo para recurso contra resultado da 2ª e 3ª etapas	07 e 08/03/2020	-
Resultado Final da 2ª e 3ª etapas	10/03/2020	Divulgação pública dos resultados
Divulgação da agenda da 4ª etapa	12/03/2020	Divulgação pública da agenda
Realização da 4ª etapa Entrevista	13 /03/2020 e 14/03/2020	Local: Avenida dos Expedicionários, 333 – Centro- Passos/MG - Horários: conforme a agenda definida
Resultado preliminar da 4ª etapa	18/03/2020	Divulgação pública dos resultados
Prazo para recurso contra resultado da 4ª etapa	19/03/2020 e 20/03/2020	-
Resultado final da 4ª etapa	25/03/2020	Divulgação pública dos resultados
Resultado final	25/03/2020	Divulgação pública dos resultados
Matrícula	26/03/2020 a 31/03/2020	Local: Avenida dos Expedicionários, 333 – Centro- Passos/MG - Horários: conforme a agenda definida.
Início das aulas	04/04/2020	Recepção dos discentes e apresentação dos professores (workshop) Sábado

13.2. O início do Curso está previsto para o dia 04 de abril de 2020, podendo ocorrer mudanças por eventuais ajustes no Calendário escolar.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1.** O resultado do Processo Seletivo a que se refere o presente Edital somente terá validade para o Curso a ser iniciado no 1º semestre de 2020.
- 14.2.** O candidato com deficiência que necessite de condições especiais para realização das provas, durante o Processo de Seleção, deverá requerê-las no ato da inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita, por meio do formulário contido no ANEXO 8 deste Edital.
- 14.3.** O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das Etapas da Seleção será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 14.4.** A inscrição do candidato implicará conhecimento e irrestrita submissão às exigências e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento deste.
- 14.5.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGDRMA.

Passos, 30 de dezembro de 2019.

Prof.ª DRª RITA DE CÁSSIA RIBEIRO CARVALHO
Coordenadora do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MEIO AMBIENTE

ANEXOS

- ANEXO 1 - DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA
- ANEXO 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO
- ANEXO 3 - PRIMEIRA ETAPA
- ANEXO 4 - SEGUNDA ETAPA
- ANEXO 5 - TERCEIRA ETAPA
- ANEXO 6 - QUARTA ETAPA
- ANEXO 7 - MODELO DE RECURSO -
- ANEXO 8 - REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

ANEXO 1 – DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

Linha 1 - Planejamento Municipal e Regional

Essa linha de pesquisa envolve estudos referentes às estratégias de desenvolvimento de uma região considerando os vários agentes locais de produção e as características inerentes dos meios físico, biótico e socioeconômico, focando a necessidade de planejar a utilização do território como uma visão sustentável para evitar problemas futuros e o uso desordenado dos terrenos. Neste contexto, a cartografia geotécnica e geoambiental, o zoneamento ambiental e o monitoramento de recursos hídricos constituem instrumentos importantes no planejamento regional e urbano e na construção e implementação dos planos diretores regionais e municipais.

A linha de pesquisa inclui a utilização coordenada de definições, técnicas e modelos referentes ao planejamento urbano e regional e a sua destinação apropriada para uso como instrumento de gestão no meio político-administrativo. Objetiva a elaboração e efetiva implantação de planos e projetos para o desenvolvimento ou recuperação de núcleos urbanos considerando a articulação entre elementos naturais, sociais, culturais e de percepção dos habitantes, em consonância com o estabelecido no Estatuto da Cidade. Envolve também o estudo, análise e aplicação de técnicas e modelos modernos e inovadores de equipamentos urbanos, que poderão ser adaptados para a realidade regional, com o propósito de elaborar e colocar em prática planos diretores municipais integrais e participativos.

Por fim, a linha de pesquisa contempla o estabelecimento de sistemáticas para a elaboração e efetiva implantação de planos de saneamento básico e de gerenciamento integrado de resíduos municipais e intermunicipais utilizando alternativas criativas; implantação da coleta seletiva municipal de forma participativa e com a inserção social dos catadores e a busca de alternativas para o efetivo estabelecimento da “logística reversa” na região. Além de propor a criação e o desenvolvimento de produtos e processos com foco no desenvolvimento regional sustentável.

Linha 2 - Desenvolvimento Rural

O aumento da população mundial e a demanda cada vez maior por alimentos determinam a necessidade premente de produção eficiente no meio rural e, cada vez mais, pautada nos princípios da sustentabilidade, preservando a terra, os seres que nela vivem e as manifestações culturais das famílias que a cultivam.

Dentro deste contexto, esta linha de pesquisa tem por propósito estudar e desenvolver práticas, tecnologias e formas de monitoramento que possibilitem a exploração e utilização dos recursos no meio rural de forma sustentável. Com base em uma visão holística, busca o equilíbrio na utilização dos agroecossistemas utilizando instrumentos que caracterizam a agropecuária sustentável, tais como: controle biológico; produção agrícola sustentável; agricultura de baixo carbono; monitoramento dos impactos ambientais das atividades agrícolas; gestão do agronegócio, envolvendo liderança, motivação e trabalho em equipe e as políticas públicas pautadas na educação ambiental e conservação do solo.

Propõe ainda, discutir e propor melhorias no âmbito da agricultura familiar e trabalhar as questões relativas à organização e produção da agricultura comunitária realizada tanto no meio rural, quanto no meio urbano, envolvendo parcerias com instituições filantrópicas e comunidades de baixa renda, bem como o incentivo às iniciativas baseadas nos princípios do associativismo e cooperativismo.

ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO Nome completo: Filiação: Nacionalidade: Naturalidade: Estado Civil: Data de Nascimento: Sexo: Raça/etnia: CPF: RG: Org. Exp.: CPF:			
2. ENDEREÇO RESIDENCIAL Rua/Av./.: Nº: Comp.: Bairro: Cidade: UF: CEP.: Tel. Celular: Tel. resid.: <i>E-mail:</i>			
3. ENDEREÇO COMERCIAL Empresa/Instituição: Função: Rua/Av./.: Nº: Comp.: Bairro: Cidade: UF: CEP.: Tel.: <i>E-mail:</i>			
4. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA Curso de Graduação: Instituição: Ano de conclusão: <input type="checkbox"/> BACHARELADO <input type="checkbox"/> LICENCIATURA <input type="checkbox"/> BACHARELADO E LICENCIATURA <input type="checkbox"/> TECNOLÓGICO Outra Graduação Curso: Instituição: Ano de conclusão: <input type="checkbox"/> BACHARELADO <input type="checkbox"/> LICENCIATURA <input type="checkbox"/> BACHARELADO E LICENCIATURA <input type="checkbox"/> TECNOLÓGICO - Inserir aqui o Link do curriculum Lattes			
5. LINHA DE PESQUISA: (Assinale apenas uma opção) <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 1 - Planejamento Municipal e Regional <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 2 - Desenvolvimento Rural			

6. POSSÍVEIS ORIENTADORES E VAGAS: Assinale apenas uma opção

**Linha de Pesquisa 1
Planejamento Municipal e Regional**

**Link – Currículo Lattes do Professor
Orientador**

Eduardo Goulart Collares ----- <http://lattes.cnpq.br/3131900230122094>
Eduardo Meireles ----- <http://lattes.cnpq.br/1856762188427793>
João Paulo Leonardo de Oliveira ----- <http://lattes.cnpq.br/2394985853966997>
Itamar Teodoro de Faria ----- <http://lattes.cnpq.br/0779421115799871>
Odila Rigolin de Sá ----- <http://lattes.cnpq.br/0032628192326037>
Raquel Dully Andrade ----- <http://lattes.cnpq.br/7744501961411745>
Romulo Amaral Faustino Magri ---- <http://lattes.cnpq.br/2764812313034086>

**Linha de Pesquisa 2
Desenvolvimento Rural**

**Link – Currículo Lattes do Professor
Orientador**

Bruno Silva Pires ----- <http://lattes.cnpq.br/4570328497228557>
Darlan Einstein do Livramento ----- <http://lattes.cnpq.br/4001557394394835>
Eliel Alves Ferreira ----- <http://lattes.cnpq.br/5557662967010997>
Juliano Fiorelini Nunes ----- <http://lattes.cnpq.br/3009645420008438>
Rita de Cássia Ribeiro Carvalho ----- <http://lattes.cnpq.br/2395028352435935>
Sônia Lúcia Modesto Zampieron ----- <http://lattes.cnpq.br/5096273457145712>

8. CARTEIRA

DESTRO

CANHOTO

_____, _____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO 3 – PRIMEIRA ETAPA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E REGIONAL SUSTENTÁVEL E BIBLIOGRAFIA INDICADA COMO BASE PARA ESTUDOS

A Prova de Conhecimentos será avaliada segundo os seguintes critérios:

- 1) Domínio do conteúdo proposto;
- 2) Capacidade de articulação das ideias e de argumentação com base na bibliografia sugerida e/ou outra complementar;
- 3) Uso da norma padrão da Língua Portuguesa;
- 4) Coerência e coesão textual;
- 5) Clareza e coerência na exposição das ideias explicitadas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO

1. AGRA FILHO, S. S. Política Ambiental e Gestão Ambiental. In: CALIJURI, M. C.; CUNHA, D. G. F. (coord.) **Engenharia Ambiental: conceitos, tecnologia e gestão**. Rio de Janeiro: Elsevier. 2013. p. 695-715.
2. CARSON, R. **Primavera Silenciosa**. Ed. Guaia,. 327 p. 2010.
3. FAO - Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação. **Desenvolvimento rural sustentável**. Caderno de formação: Disponível em: <<http://www.fao.org/docrep/field/009/aq096pt/aq096pt.pdf>>
4. FREIRE, M. S. M.; SALLES, R. P. S.; FRANCO DE SA, R. M. P. Mapeando iniciativas territoriais saudáveis, suas características e evidências de efetividade. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 6, p. 1757-1766, June 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232016000601757&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 13/12/2019.
5. KAGEYAMA, A. **Desenvolvimento Rural: Conceitos e aplicações ao caso brasileiro**. Porto Alegre: Editora da UFRGS. 2008. (Capítulos 1, 2 e 3). Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/leaa/rede-de-estudos-agrarios/textos/desenvolvimento-rural/>
6. MARICATO, E. **O impasse da política urbana no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
7. MONTAÑO, M.; RANIERI, V. E. L. Análise de Viabilidade Ambiental. In: CALIJURI, M. C.; CUNHA, D. G. F. (coord.) **Engenharia Ambiental: Conceitos, Tecnologia e Gestão**. Rio De Janeiro: Elsevier. 2013. p. 741-765.

8. NASCIMENTO, L.F. **Gestão ambiental e sustentabilidade**. Florianópolis: Departamento de Ciências da administração/UFSC:CAPES, 2012. 148p. (capítulos 1 e 3)
9. NAVARRO, Z. Desenvolvimento rural no Brasil: os limites do passado e os caminhos do futuro. **Estudos avançados** v.15, n.43, 2001. Disponível em <file:///C:/Users/Usu%C3%A1rio/Downloads/Desenvolvimento%20rural.pdf>. Acesso em 12/12/2019.
10. RANIERI, V. E. L.; MORETTO, E. M. Áreas Protegidas: Por Que Precisamos Delas? In: CALIJURI, M. C.; CUNHA, D. G. F. (coord.) **Engenharia Ambiental: Conceitos, Tecnologia e Gestão**. Rio De Janeiro: Elsevier. 2013. p. 717-740
11. ROLNIK, R. **Guerra dos lugares: A colonização da terra e da moradia na era das finanças**. Boitempo Editorial. Brasil, São Paulo. 2015 467p. – (Cap. 1 e 3)
12. SACCOMANI, R.; MARCHI, L. F. B.; Sanches, R. A. Primavera silenciosa: uma resenha. **Revista Saúde em Foco** – Edição nº 010 – Ano, 2018.
13. SARTORI, S.; LATRÔNICO, F.; CAMPOS, L.M.S. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável: uma taxonomia no campo da literatura. **Ambiente & Natureza**. n.1, p. 1-22, jan.-mar, 2014 . Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/v17n1/v17n1a02.pdf>>
14. SCHNEIDER, S. **A abordagem territorial do desenvolvimento rural e suas articulações externas**. Porto Alegre. 2004. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/sociologias/article/view/5446/>>. Acesso em 3/12/2019.
15. TAJRA, S. F.; VIANNA, P. C. Cidades saudáveis, movimento que integra planejamento urbano e saúde: uma análise dos principais enfrentamentos para sua implantação em Portugal e Brasil. **Labor e Engenho**, v. 12, n. 4, p. 495-508, 30 dez. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/labore/article/view/8653765>>. Acesso em: 12 dez. 2019.
16. TAJRA, S. F.; VIANNA, P. C. Cidades Saudáveis: Brasil e Portugal, caminhos que se assemelham e se distinguem. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 14, n. 5, p. 48-61, set-dez/2018. Disponível em: < <file:///C:/Users/raquel.andrade/Downloads/4089-8967-1-PB.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2019.

ANEXO 4 – SEGUNDA ETAPA - CURRÍCULUM/PREENCHIMENTO DO BAREMA

Pontuação máxima 20 (vinte) pontos a ser realizada da seguinte forma:

Quesitos	Subgrupos dos quesitos	Valor por título, no grupo ou subgrupo de quesitos	Número máximo de pontos que pode ser obtido pelo candidato em cada um dos quesitos:
1. Desempenho acadêmico	Histórico Escolar	Nota média do histórico escolar: máximo 5 pontos (Regra de três, considerando a nota máxima possível)	5
2. Experiência acadêmica	2.a. Pesquisa	Participação em programas de iniciação científica como bolsista: 3 pontos . 1,5 pontos por ano	5
		Participação em programas de iniciação científica sem bolsa: 2 pontos . 0,5 pontos por ano	
	2.b. Extensão	Participação em programas de extensão como bolsista: 3 pontos . 1,5 pontos por ano	
		Participação em programas de extensão sem bolsa: 2 pontos . 0,5 pontos por ano	
3. Produção Científica	Publicações.	Publicação de artigos científicos completos em Periódicos indexados: Periódicos nacionais e internacionais de nível A: 3 pontos por trabalho publicado. Periódicos nacionais e internacionais de nível B: 2 pontos por trabalho publicado até o máximo de 5 pontos. Periódicos de nível C: 1 ponto por trabalho publicado até o máximo de 5 pontos.	5
		Artigos completos em Anais indexados e Artigos de divulgação em revistas de circulação nacional relevantes: 0,5 ponto por trabalho até o máximo de 5 pontos.	
		Resumos de trabalhos apresentados em Congressos e trabalhos em periódicos científicos e anais não indexados: 0,1 pontos por trabalho, até máximo de 2 pontos.	
		Livro didático: 2 pontos por livro. máximo de 5 pontos	
		Capítulos de livro: 1,5 pontos por capítulo de livro até máximo de 5 pontos.	
4. Experiência Profissional	4.a. Docência universitária	0,5 ponto por ano de docência universitária, somando, no máximo, 2 pontos.	5
	4.b. Docência na educação	0,5 ponto por ano de docência , somando, no máximo, 2 pontos.	

Universidade do Estado de Minas Gerais
UEMG Unidade Acadêmica de Passos
Programa De Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

	básica		
	4.c. Ministração de cursos	Curso, oficinas, palestras, desenvolvimento de produtos, e processos, etc. 2 pontos por atividade com duração superior a 4 horas, até no máximo 3 pontos.	
	4.d. Atuação profissional em áreas afins ao desenvolvimento Regional	Gestão ambiental, Políticas Públicas, Agronegócio, Biotecnologia, Inovação tecnológica, consultoria em áreas afins ao programa Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, empreendimentos rurais, etc. 3 pontos por atividade até no máximo de 5 pontos.	

ANEXO 5 - TERCEIRA ETAPA - PROJETO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Pontuação máxima 20 (vinte) pontos a ser realizada sob os seguintes critérios:

1. Clareza na apresentação, justificativa, formulação e delimitação do objeto, do problema de pesquisa e dos objetivos. (Até 6 pontos);
2. Explicitação da fundamentação teórica e definição conceitual coerente com o tema e com o problema de pesquisa. (Até 4 pontos);
3. Metodologia fundamentada e adequada à investigação proposta. (Até 4 pontos)
4. Técnica de redação (Até 4 pontos);
5. Formatação nas normas estabelecidas pela ABNT. (Até 2 pontos).

ANEXO 6 – QUARTA ETAPA – ENTREVISTA

A entrevista abordará os seguintes itens:

1. Defesa do projeto elaborado (5,0 pontos)
2. Conhecimentos relativos à área do mestrado e à linha de pesquisa pretendida (2,0 pontos);
3. Motivação para mestrado profissional (4,0 pontos);
4. Capacidade de comunicação (3,0 pontos);
5. Espírito de iniciativa (3,0 pontos);
6. Disponibilidade para dedicação ao mestrado (3,0 pontos)

ANEXO 7 - MODELO DE RECURSO - PROCESSO SELETIVO 2019

Encaminhado à Comissão de Seleção 2019 do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

1. Número de Inscrição do Candidato:
2. Nome do Candidato:
3. Motivo do Recurso:

4. Etapa da Seleção à qual se refere o Recurso:
5. () 1ªetapa () 2ªetapa () 3ªetapa () 4ªetapa () Resultado Final
6. Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

7. Anexos (quando for o caso)

Não exceder 3 páginas

.....,..... de.....

Local, data e ano.

ANEXO 8 - REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Este formulário destina-se aos candidatos que necessitam de condições especiais para a realização das provas do processo seletivo para o Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

Eu, _____
Inscrição nº: _____ CPF nº. _____, portador
(a) do documento de identificação nº. : _____ expedido pelo (a):
_____ candidato(a) ao processo seletivo do Mestrado em
Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente da Universidade do Estado de Minas Gerais/ Passos,
venho requerer a V. Sa. condições especiais para realizar a prova, conforme as informações
prestadas a seguir.

ATENÇÃO!

- As condições especiais solicitadas serão concedidas mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

PREENCHA CORRETAMENTE AS INFORMAÇÕES PARA QUE A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO POSSA ATENDER A SUA NECESSIDADE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL.

ASSINALE, COM UM X, O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

() Pessoa com deficiência () Amamentação () Outro.
Qual?

1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1 VISUAL

() Total (cego) () Subnormal (parcial)

Caso necessite de prova ampliada, indique o tamanho da fonte. Observe os exemplos abaixo.

() Tamanho 14 () Tamanho 16 () Tamanho 18 Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias:**

1.2 AUDITIVA

() Total () Parcial

Faz uso de aparelho? Sim () Não ()

Precisa de Intérprete de LIBRAS? Sim () Não ()

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias:**

1.3 FÍSICA

Parte do corpo:

() Membro superior (braços/mãos) () Membro inferior (pernas/pés)

() Outra parte do corpo.

Qual?

() Utiliza algum aparelho para locomoção? Sim () Não ()

Qual?

2. AMAMENTAÇÃO

Nome completo _____ do(a) _____ acompanhante _____ do
bebê: _____

Nº do documento de identificação (RG): Órgão expedidor:

Observação: O original desse documento deverá ser apresentado no dia das provas.

3. OUTROS

Candidato com outro tipo de deficiência ou temporariamente com problemas graves de saúde ou outras situações especiais.

(Acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

_____, _____ de _____.

Assinatura do candidato